

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA 33/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2023/0005464-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/SMADS/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA, PARA PROMOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (JOGOS DE TALHERES), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Libero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, neste ato representada pela Senhor Secretário Adjunto, **DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ nº 37.730.284/0001-81 com sede na rua Bicuiba, n.46 – Distrito Industrial , Cidade Timoteo/MG telefone: (31) 99966-7500 e-mail: palmiralicitacao@hotmail.com vencedora e Detentora do Pregão supra-referido, por seu representante legal ou procurador, **Sr. YURI DE CARVALHO DRUMOND**, RG 15.106.522, CPF 76.381.536-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, que serão executados, em conformidade com a

Lei Federal nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 62.100/2022, Decreto Municipal nº. 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei

Complementar nº 147/2014, demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA nº 35/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

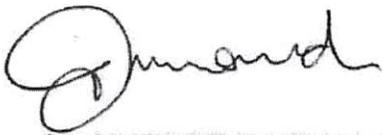
Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS

Secretário Adjunto

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


Sr. YURI DE CARVALHO DRUMOND
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA


Alex Selki Shimada
RF 883.345-1


8205643